

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 440002 - CGOF/SPOA/SECEX/MMA**

Nº Processo: 02000.006918/2020-40.

Pregão Nº 10/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 04.528.676/0001-03 - VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC. Objeto: Serviços de tecnologia da informação e comunicação para mensuração de sistemas e aplicativos mobiles utilizando a unidade de medida ponto de função.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023. Valor Total: R\$ 87.837,21. Data de Assinatura: 17/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 17/02/2022).

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 193099 - IBAMA - SEDE**

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 02008.000839/2019-11.

Pregão Nº 17/2019. Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN. Contratado: 11.523.806/0001-80 - ZK CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 04/2020.. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 287.200,44. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/02/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 193099 - IBAMA - SEDE**

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 02001.003128/2020-01.

Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN. Contratado: 01.568.077/0006-30 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 01/2021.. Vigência: 12/02/2022 a 12/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.062,00. Data de Assinatura: 10/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/02/2022).

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2022**

PROCESSO: 02001.000624/2022-66.

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E A PREFEITURA DE NOVO BRASIL/GO.

OBJETO: O presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS APREENDIDOS tem por objeto a doação de madeira serrada, para fins e uso de interesse social, com fundamento na Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como o disposto nas Instruções Normativas IBAMA nº 19, de 19 de dezembro de 2014, e nº 13, de 15 de setembro de 2014.

DATA E ASSINATURA: 16/02/2022.

DOADOR: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente do Ibama.

DONATÁRIO: GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO - Prefeito Municipal de Novo Brasil.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2022**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, PROCESSO SEI: 02001.020636/2021-26. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE BAHIA - INEMA. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do Terminal de Contêineres - TECON/Salvador e das posteriores inclusões das obras de ampliação que sucederão o objeto do ACT nº 10/2018, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Fundamento Legal: Alínea "h", do inciso XIV, do art. 7º da Lei Complementar nº 140 de 2011 e no inciso V do art. 3º do Decreto nº 8.437/2015. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2022. ASSINAM: Pelo IBAMA: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente; pelo INEMA: DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora-Geral; e pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia: MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Secretária de Meio Ambiente. Cancela-se a publicação do EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, PROCESSO SEI: 02001.020636/2021-26, no Diário Oficial da União nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, Seção 3, página 115.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL****EDITAL Nº 2/2022**

Processo nº 02001.017497/2020-72

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público que recebeu, no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.017497/2020-72 o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento Ampliação e Revitalização da Estrada de Ferro Paraná Oeste, EF 277, Corredor Oeste de Exportação - Nova Ferroeste, previsto para ser implantado entre os estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Seil) do Estado do Paraná, CNPJ 13.937.166/0001-80. Em atendimento ao disposto na Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, o EIA e o RIMA foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico [http://licenciamento.ibama.gov.br/Ferrovias/FERROVIA%20%20CORREDOR%20OESTE%20DE%20EXPORTACAO%20e2%2080%2093%20NOVA%20FERROESTE%20TRECHO%20MARACAJU%20MS%20%20PARANAGUA\\_PR%20%20e2%2080%2093%20RAMAL%20FOZ%20DO%20IGUACU%20PR%20%20CASCVEL%20PR/](http://licenciamento.ibama.gov.br/Ferrovias/FERROVIA%20%20CORREDOR%20OESTE%20DE%20EXPORTACAO%20e2%2080%2093%20NOVA%20FERROESTE%20TRECHO%20MARACAJU%20MS%20%20PARANAGUA_PR%20%20e2%2080%2093%20RAMAL%20FOZ%20DO%20IGUACU%20PR%20%20CASCVEL%20PR/) e nos locais relacionados a seguir: Prefeitura Municipal de Mundo Novo, à Av. Campo Grande, 484-580, Mundo Novo - MS, 79980-000; Prefeitura Municipal de Itaporã, à Avenida São José, 08, Itaporã - MS, 79890-000; Prefeitura Municipal de Dourados, à R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Dourados - MS, 79830-220; Prefeitura Municipal de Iguatemi, à Av. Laudelino Peixoto, 871 - Centro, Iguatemi - MS, 79960-000; Prefeitura Municipal de Maracaju, à R. Appa, 120 - Vila do Prata, Maracaju - MS, 79150-000; Prefeitura Municipal de Amambai, à R. José Bonifácio, 2479, Amambai - MS, 79990-000; Prefeitura Municipal de Eldorado, à Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Jardim das Palmeiras, Eldorado - MS, 79970-000; Prefeitura Municipal de Caarapó, à Av. Presidente Vargas, 425 - Centro, Caarapó - MS, 79940-000; Prefeitura Municipal de Matelândia, à Av. Duque de Caxias, 800 - Matelândia - PR, 85887-000; Prefeitura Municipal de Morretes, à Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes - PR, 83350-000; Prefeitura Municipal de Lapa, à Praça Mirazinha Braga - Centro, Lapa - PR, 83750-000; Prefeitura Municipal de Guaíra, à Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro, Guaíra - PR, 85980-000; Prefeitura Municipal de Campo Bonito, à Rod. Pref.

Darcísio Grassi - Centro, Campo Bonito - PR, 85450-000; Prefeitura Municipal de Balsa Nova, à Av. Brasil, 665 - Centro, Balsa Nova - PR, 83650-000; Prefeitura Municipal de Candói, à Av. XV de Novembro, 1761, Candói - PR, 85140-000; Prefeitura Municipal de Terra Roxa, à Av. Costa e Silva, 95, Terra Roxa - PR, 85990-000; Prefeitura Municipal de Guaraniçu, à Av. Abilon de Souza Naves, 394 - Lot. Bertuol, Guaraniçu - PR, 85400-000; Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, à Tenente Centro, R. Cel. Carlos Souza, 312, São João do Triunfo - PR, 84150-000; Prefeitura Municipal de Céu Azul, à Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000; Prefeitura Municipal de Goioxim, à R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - s/n, Goioxim - PR, 85162-000; Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, à R. Rio Grande do Sul, 2122 - Nova Laranjeiras, PR, 85350-000; Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguçu, à R. Vânio Ghellere, 64 - Centro, São Miguel do Iguçu - PR, 85877-000; Prefeitura Municipal de Palmeira, à Pc Mal Floriano Peixoto, 11 - Palmeira, PR, 84130-000; Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, à Av. Cívica, s/n - Assis Chateaubriand, PR, 85936-000; Prefeitura Municipal de Irati, à Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - Irati, PR, 84500-000; Prefeitura Municipal de Mandirituba, à Tv. Augusto Dissenha, 44 - Centro, Mandirituba - PR, 83800-000; Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, à R. Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-901; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, à R. Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720; Prefeitura Municipal de Araucária, à Prédio Principal da Administração, R. Pedro Druszczyk, 111 - Centro, Araucária - PR, 83702-080; Prefeitura Municipal de Contenda, à Avenida João Franco, 400 - Centro Contenda-PR, 83730-000; Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, à R. João XXIII, 144, Santa Terezinha de Itaipu - PR, 85875-000; Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, à R. Expedicionário João Maria, 135-121 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85301-410; Prefeitura Municipal de Guarapuava, à R. Brg. Rocha, 2777 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-210; Prefeitura Municipal de Cascavel, à R. Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR, 85810-011; Prefeitura Municipal de Medianeira, à Av. José Calegari, 647 - Centro, Medianeira - PR, 85884-000; Prefeitura Municipal de Paranaguá, à R. Júlia da Costa, 322 - Centro Histórico, Paranaguá - PR, 83203-060; Prefeitura Municipal de Ibema, à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000; Prefeitura Municipal de Catanduvas, à Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas - PR, 85470-000; Prefeitura Municipal de Cantagalo, à R. Cinderela, 379 - Centro, Cantagalo - PR, 85160-000; Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, à Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa, PR, 85930-000; Prefeitura Municipal de Tupãssi, à Praça Santos Dumont, S/N, Tupãssi - PR, 85945-000; Prefeitura Municipal de Marquinho, à R. Sete de Setembro, 60-190, Marquinho - PR, 85168-000; Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, à R. Rui Barbosa, 202, Vera Cruz do Oeste - PR, 85845-000; Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, à Av. Paraná, 61 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, 85825-000; Prefeitura Municipal de Inácio Martins, à R. Sete de Setembro, 332 - Centro, Inácio Martins - PR, 85155-000; Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, à R. Guilher Schiffer, 67, Porto Amazonas - PR, 84140-000; Prefeitura Municipal de Maripá, à R. Luís de Camões, 437 - Centro, Maripá - PR, 85955-000; Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à Av. Remis João Loss, 600, Fernandes Pinheiro - PR, 84535-000; Prefeitura Municipal de Toledo, à R. Raimundo Leonardi, 1586 - Centro, Toledo - PR, 85900-110; CENIMA/COGIA (IBAMA-Sede), à SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília-DF - CEP: 70818-900; ICMBio - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, EQSQ 103/104, Bloco D, 1º andar - Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, 70.670-350 - Brasília-DF; Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), à SRTVN 701, Via W5 Norte, Lt D - Edifício PO 700, 70.719-040, Brasília-DF; IPHAN - CNA, à Bloco D - SEC/S, s/n Quadra 713/913 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-135; INCRA- Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, à SBN QD 1 Bloco D, 11º andar, Setor Bancário Norte, Brasília-DF; FUNAI - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável. Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Setor Bancário Sul, 70.070-120 - Brasília-DF; Instituto Água e Terra do Paraná, Rua Engenheiro Rebouças, 1206, 80.215-100, Curitiba-PR; IMASUL, Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, 79.037-100, Campo Grande -MS. O IBAMA informa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública, conforme determina a Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987. A solicitação poderá ser protocolada em qualquer unidade deste Instituto, as quais se encontram relacionadas no portal do IBAMA na internet (<https://www.ibama.gov.br/institucional>).

RÉGIS FONTANA PINTO

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 02003000911202175. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção de Ar Condicionado: Contratação de serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização de ambientes, e a produção do respectivo Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, para atender as necessidades do IBAMA em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do edital e seus anexos:

EVERTON OLIVEIRA MIRANDA

Pregoeiro

(SIDE - 17/02/2022) 193101-19211-2022NE000005

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2022**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 02009.000001/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de forma contínua dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas, externas e esquadrias) nos imóveis do IBAMA no estado do Espírito Santo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PE 01/2022 e seus anexos.

NACICLENE FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 17/02/2022) 193107-19211-2022NE0000031

